

ASSESSORIA TECNICA DA MESM - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006020793 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0207/93-0 DE 01/06/93

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE MENTOR

EMENTA :

REQUER INFORMACOES AO EXECUTIVO

INDICE :

DECRETO 33.045/93 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DOTACAO ORCAMENTARIA ORCAMENTO PROGRAMA, 1993
OBRAS PUBLICAS
PL 147/93
RECURSOS FINANCEIROS DIVIDA PUBLICA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:18:05

00000000561-46



ARQUIVADO EM 05/08/93

CHEFE DO SETOR
JOAO THEOZIO ALMEIDA
Coord. de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha n.º	01	de proc.
n.º	207	de 1993

LIDO HOJE
01 JUN 1993

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0207/93-0

REQUERIMENTO "P"

APROVADO
02 JUN 1993
PRESIDENTE

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito informações

~~Requer informações do Executivo Municipal~~, sobre o

PL 01-0147/93-4 e Decreto 33.045/93.

REQUEIRO à Douta Mesa, *couvido o Plenário,*
Requeremos nos termos regimentais, seja oficiado

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o quanto segue:

X Quantas parcelas (oitavos), nos termos do artigo 33 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, foram pagas até esta data e quais seus valores absolutos e atualizados até a data de trinta de abril de 1993 ?

A Qual o valor do 4º oitavo, discriminando-se os valores já pagos e a parte a pagar, se for o caso, e indicando, de cada uma das partes, os valores absolutos e atualizados até trinta de abril do corrente ano ?

X Quais os valores absolutos e atualizados, individualizados, dos 1º, 2º, 3º e 4º oitavos expurgados pelos denominados planos econômicos (Bresser, Verão, Collor, etc.) ?

X O pedido encaminhado pelo Executivo ao Senado Federal e o aprovado destinam-se ao pagamento do 4º oitavo e diferenças expurgadas, conforme consta da



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	207	de 1993

resolução. O Executivo fará o pagamento de todos os credores administrativamente em 1993, ou aguardará, para cada um, os ofícios requisitórios do Tribunal de Justiça ? Solicita~~mos~~^{mos} justificativa da resposta.

✕ O Executivo fará a colocação dos títulos autorizados pelo Banco Central do Brasil no mercado financeiro de acordo com as necessidades dos pagamentos especificados na resolução, ou fará a colocação globalmente ? Solicita~~mos~~^{mos} justificativa da resposta.

✕ Se globalmente, o Executivo utilizará os recursos para seu fluxo de caixa normal ou reservará os mesmos recursos para o pagamento dos ofícios requisitórios e/ou pagamentos administrativos ? Solicita~~mos~~^{mos} justificativa da resposta.

✕ A ausência dos recursos autorizados pelo Senado, atualizados de Cr\$ 20,606 trilhões de cruzeiros, resultaria na ausência de recursos para a dotação orçamentária de precatórios de Cr\$ 358,6 bilhões que, corrigidos, chega a Cr\$ 6,577 trilhões ? Solicita~~mos~~^{mos} justificativa da resposta.

✕ A ausência de recursos autorizados pelo Senado, também refletiria na falta de recursos de Cr\$ 3,1 trilhões de cruzeiros para a execução de valores do orçamento original ? Quais são esses itens do orçamento ?



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	03	de proc.
no	207	de 1993

* A ausência de recursos autorizados pelo Senado re-
fletiria na falta de recursos de Cr\$ 10,3 trilhões*
de cruzeiros para a execução de obras previstas no
projeto de lei nº 147/93 ? Ou, pelo inverso, have-
ria sobra de Cr\$ 10,3 trilhões sem os recursos dos
títulos aprovados pelo Senado ? Solicitamos justifi-
cativa da resposta.

* Em relação às três últimas indagações, os recur-
sos oriundos de negociações dos títulos autorizados
pelo Senado serão utilizados no fluxo financeiro
dos pagamentos ali estipulados ? Solicitamos justifi-
cativa da resposta.

~~Requeremos, outrossim, as informações acima no pra-
zo de 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º, do artigo 82, da Lei Orgânica do
Município de São Paulo.~~

Sala das Sessões, 01 de junho de 1993.


José Mentor

Vereador

À Leg. 2;

Em 4.6.93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

[Signature]
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/6/1993

página 38 co'una 1ª

Conferido: *[Signature]*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

[Signature]
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/6/1993

página 38 co'una 1ª

Conferido: *[Signature]*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE M. Juntado A. neste data
documento A e papel de informação
un. 4 2 folha n.º 04 a 17
Em 04/08/93
[Signature]
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

folha n.º 01 do proc.
n.º 0060 207 de 13 93
O funcionário JOKARIL



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG2
OFICIO N.001921/93

São Paulo, 07 de junho de 1993.

Proc. 006020793/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P - 06-0207/93-0, de inicia-
tiva do Vereador José Mentor.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
clf.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 0060207 de 19 93
O funcionário MEIRY KAIRALLA
Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO P 06-0207/93-0

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE O PL 01-0147/93-4 E DECRETO 33.045/93. - REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando esclarecimentos sobre o quanto segue: Quantas parcelas (oitavos, nos termos do artigo 33 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, foram pagas até esta data e quais seus valores absolutos e atualizados até a data de trinta de abril de 1993? Qual o valor do 4º oitavo, discriminando-se os valores já pagos e a parte a pagar, se for o caso, e indicando, de cada uma das partes, os valores absolutos e atualizados até trinta de abril do corrente ano? Quais os valores absolutos e atualizados, individualizados, dos 1º, 2º, 3º, e 4º oitavos expurgados pelos denominados planos econômicos (Bresser, Verão, Collor, etc.)? O pedido encaminhado pelo Executivo ao Senado Federal e o aprovado destinam-se ao pagamento do 4º oitavo e diferenças expurgadas, conforme consta da resolução. O Executivo fará o pagamento de todos os credores administrativamente em 1993, ou aguardará, para cada um, os ofícios requisitórios do Tribunal de Justiça? Solicito justificativa da resposta. O Executivo



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
n.º	0060207	de 1993
funcionário	JOKA	
Assistente Parlamentar		

SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

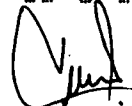
fará a colocação dos títulos autorizados pelo Banco Central do Brasil no mercado financeiro de acordo com as necessidades dos pagamentos especificados na resolução, ou fará a colocação globalmente? Solicito justificativa da resposta. Se globalmente, o Executivo utilizará os recursos para seu fluxo de caixa normal ou reservará os mesmos recursos para o pagamento dos ofícios requisitórios e/ou pagamentos administrativos? Solicito justificativa da resposta. A ausência dos recursos autorizados pelo Senado, atualizados de 20,606 trilhões de cruzeiros resultaria na ausência de recursos para a dotação orçamentária de precatórios de Cr\$ 358,6 bilhões que, corrigidos, chega a Cr\$ 6,577 trilhões? Solicito justificativa da resposta. A ausência de recursos autorizados pelo Senado também refletiria na falta de recursos de Cr\$ 3,1 trilhões de cruzeiros para a execução de valores do orçamento original? Quais são esses itens do orçamento? A ausência de recursos autorizados pelo Senado refletiria na falta de recursos de Cr\$ 10,3 trilhões de cruzeiros para a execução de obras previstas no projeto de lei nº 147/93? Ou, pelo inverso, haveria sobra de Cr\$ 10,3 trilhões sem os recursos dos títulos aprovados pelo Senado? Solicito justificativa da resposta. Em relação às três últimas indagações, os recursos oriundos de negociações dos títulos autorizados pelo Senado serão utilizados no fluxo financeiro dos pagamentos ali estipulados? Solicito justificativa da



Folha n.º 07 do proc.
n.º 0060207 de 1993
O funcionário JOKEI

Câmara Municipal de São Paulo
Assistente Parlamentar

resposta. Sala das Sessões, 10 de junho de 1993. (a) JOSÉ
MENTOR. LIDO em 01-06-93. (a) Italo Cardoso. APROVADO em
02-06-93. (a) Nelo Rodolfo." Eu, , extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 07 de junho de 1993.

Confere:  Visto:


ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º 07 do proc.
n.º 00602078 de 19 93
O funcionário MEIRE KAIRALLA

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0207/93-0, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº

276

/93.



Folha n.º	08	do proc.
n.º	0060207-93	de 1993
O funcionário	MEIRE <i>MEIRE</i>	
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DE FLS. 220 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0207/93-0

Int.: Vereador José Mentor

Ass.: Solicita informar quantas parcelas (oitavos), nos termos do artigo 33 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, foram pagas até esta data e quais seu valores até 30/04/93.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 23 a 29 (xerox).

01/julho/93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

me

MEIRE
Assessora - ATL

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Assessoria Financeira

Pagamentos efetuados com Títulos Municipais
Precatórios Judiciais

Comprovação e autorização do 1o. oitavo

1. Autorização BTM/SP

Quantidade	Tipo	Mês	BTN	Cr\$	Quantidade	Saldo
36.410.868	BTM/SP	Jul/89	1,6186	36.410.868,00	22.495.285	22.495.285

2. Pagamentos realizados

(-) Pagamento efetuado	Dec/89	7,1324	20.201.280,71	2.832.326	19.662.959
(-) Pagamento efetuado	Jan/90	10,9518	55.953.639,17	5.109.082	14.553.877
(-) Pagamento efetuado	Feb/90	17,0968	104.502.391,81	6.112.395	8.441.483
(-) Pagamento efetuado	Mar/90	29,5399	283.541.161,30	9.598.582	-1.157.100
(-) Pagamento efetuado	Apr/90	41,734	297.229.460,89	7.121.998	-8.279.098

Total (2)			761.427.933,88	30.774.383	-8.279.098
------------------	--	--	-----------------------	-------------------	-------------------

Saldo (1 - 2)				8.279.098	
----------------------	--	--	--	------------------	--

Total solicitado	Jun/90	43,9793	1.717.544.757	39.053.481	
-------------------------	---------------	----------------	----------------------	-------------------	--

Autorizado pelo Bacen 1.717.544.757 LFTM/SP à Cr\$ 1,00 cada em 01/06/90

Comprovação e autorização do 2o. oitavo

1. Autorização LFTM/SP

Quantidade	Tipo	Mês	LFT	Cr\$	Quantidade	Saldo
1.717.544.757	LFTM/SP	Jun/90	1,000000	1.717.544.757,00	1.717.544.757	1.717.544.757

2. Pagamentos realizados

(-) Pagamento efetuado	Dec/90	2,219274	274.480.182,29	123.680.169	1.593.864.588
(-) Pagamento efetuado	Jan/91	2,695934	569.131.267,63	211.107.270	1.382.757.318
(-) Pagamento efetuado	Feb/91	3,299700	820.186.871,15	248.564.073	1.134.193.245
(-) Pagamento efetuado	Mar/91	3,525663	1.286.315.656,06	364.843.621	769.349.624
(-) Pagamento efetuado	Apr/91	3,842703	973.897.973,78	253.440.865	515.908.759

Total (2)			3.924.011.950,91	1.201.635.998	515.908.759
------------------	--	--	-------------------------	----------------------	--------------------

Saldo (1 - 2)				-515.908.759	
----------------------	--	--	--	---------------------	--

Total solicitado	Jun/91	4,617034	5.547.994.259	1.201.635.998	
-------------------------	---------------	-----------------	----------------------	----------------------	--

Autorizado pelo Bacen 5.547.994.259 LFTM/SP à Cr\$ 1,00 cada em 01/06/91

FOLHA N.º - 23 - PROCESSO
 N.º 59-001.656-8300 de 19 93
 29/06/93 (v)

Carmen S. Palmeira
 Assessoria Financeira
 SF. G./A.F.

Folha n.º 01 do proc.
 n.º 006020793 de 19 93
 O funcionário JOKI

MEIRE KAIRALLA
 Assistente Parlamentar

MARISA RIBEIRO ALMEIDA
 Assessoria - A.F.

Folha n.º 10 do proc.
n.º 006020793 de 1993
O funcionário Joka

FOLHA N.º - 24 - PROCESSO
N.º 59-001.656-93 de 1993
29/06/93 (n) Duf

Carmen S. Palmeira
Assessoria Financeira
SF. G./A.F.

Comprovação e autorização do 3o. ofício

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

1. Autorização LFTM/SP

Quantidade	Tipo	Mês	LFT	Cr\$	Quantidade	Saldo
5.547.994.259	LFTM/SP	Jun/91	1,000000	5.547.994.259,00	5.547.994.259	5.547.994.259

2. Pagamentos realizados

(-) Pagamento efetuado	Dec/91	2,867258	1.763.044.717,01	614.888.760	4.933.105.499
(-) Pagamento efetuado	Jan/92	3,761098	3.937.851.291,60	1.046.995.131	3.886.110.368
(-) Pagamento efetuado	Feb/92	4,853918	5.932.015.482,40	1.222.108.713	2.664.001.655
(-) Pagamento efetuado	Mar/92	6,249749	11.544.716.670,43	1.847.228.974	816.772.681
(-) Pagamento efetuado	Apr/92	7,928286	8.485.482.813,83	1.070.279.606	-253.506.925

Total (2)			31.863.110.975,27	5.801.501.184	-253.506.925
-----------	--	--	-------------------	---------------	--------------

Saldo (1 - 2)				253.506.925	
---------------	--	--	--	-------------	--

Total solicitado	Jun/92	12,084311	70.107.144.575	5.801.501.184	
------------------	--------	-----------	----------------	---------------	--

Aprovado pelo Bacen 70.107.144.575 LFTM/SP à Cr\$ 1,00 cada em 01/06/92

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 12 do proc.
n.º 0060293 do 1993
O funcionário MEYER
OKA

FOLHA N.º -25- PROCESSO
N.º 59-001.856-93 DE 1093
29/06/93 (a) (1093)

Carmen S. Palmelra
Assessoria Financeira
S.F. G. /A.F.

Pagamentos efetuados pelo Departamento de Desapropriação

Quantidade	Tipo	Vencimento	Mês	LFT	Cr\$	Quantidade	Saldo
34.721.000	LFTM/SP	01/06/94	Jun/89	1,000000	34.721.000,00	34.721.000	34.721.000

2. Pagamentos realizados

(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	28.583.474.904,33	12.388.323	22.334.877
(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	493.891.919,04	214.022	22.120.855
(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	71.494,78	30	22.120.825
(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	382.626,01	165	22.120.460
(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	85.651.411,02	37.116	22.083.344
(-) Pagamento efetuado	Jun/92	2.307,664241	323.070.044,36	139.998	21.943.346
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	4.494.872.515,95	988.320	20.955.026
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	127.284.200,88	27.988	20.927.040
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	1.357.443.385,52	298.470	20.628.570
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	1.020.016.815,41	224.278	20.404.292
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	4.859.651.812,90	1.068.526	19.335.766
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	158.147.768,82	34.333	19.301.433
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	126.308.635,62	27.771	19.273.662
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	560.864,50	123	19.273.539
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	445.202,02	97	19.273.442
(-) Pagamento efetuado	Sep/92	4.547,992423	158.040,84	34	19.273.408
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	14.081.420.525,52	2.425.365	16.848.043
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	2.254.428.705,77	388.299	16.459.744
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	830.418.978,96	143.030	16.316.714
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	96.307.219,86	16.587	16.300.127
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	218.998,54	37	16.300.090
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	24.522.887,63	4.223	16.295.867
(-) Pagamento efetuado	Oct/92	5.805,896234	24.522.887,63	4.223	16.291.644
(-) Pagamento efetuado	Nov/92	7.441,835205	20.566.564,06	2.763	16.288.881
(-) Pagamento efetuado (*)	Dec/92	9.406,816057	28.083.326.102,89	2.985.423	13.303.458
(-) Pagamento efetuado (*)	Dec/92	9.406,816057	308.641.033,25	32.810	13.270.648
(-) Pagamento efetuado (*)	Dec/92	9.406,816057	136.901.357,56	14.553	13.256.095

Saldo de Emissão até Dec/92

Quantidade	Tipo	Vencimento	Mês	LFT	Cr\$
13.256.095	LFTM/SP	01/06/94	Dec/92	9.406,816057	124.697.647.299,12
1.637.946.000	LFTM/SP	01/06/95	Dec/92	227,427187	372.513.451.237,90

Obs.: (*) Pagamento referente ao 4o. oitavo.

497.211.098.537,02

Folha n.º 12 do proc.
n.º 00602073 de 19 93
O funcionário Jbka

FOLHA N.º -26- PROCESSO
N.º 59-001.656-93700 DE 19 93
29/06/93 (a) Paula

Carmen S. Palmeira
Assessoria Financeira
SF. G./A.F.

(-) Pagamento efetuado	Jan/93	11.844,714348	9.843.427.822,37	814.154	12.441.941
(-) Pagamento efetuado	Jan/93	11.844,714348	10.917.446,49	921	12.441.020
(-) Pagamento efetuado	Jan/93	11.844,714348	194.550.951,58	16.425	12.424.595
(-) Pagamento efetuado	Jan/93	11.844,714348	10.500.962,00	886	12.423.709
(-) Pagamento efetuado	Jan/93	11.844,714348	11.552.236,00	975	12.422.734
(-) Pagamento efetuado (*)	Jan/93	11.844,714348	66.733.800.136,08	5.634.057	6.788.677
(-) Pagamento efetuado (*)	Jan/93	11.844,714348	42.364.010,90	3.576	6.785.101
(-) Pagamento efetuado (*)	Jan/93	11.844,714348	213.554.950,45	18.029	6.767.072
(-) Pagamento efetuado (*)	Jan/93	11.844,714348	8.864.918,77	748	6.766.324
(-) Pagamento efetuado	Feb/93	15.222,271511	14.135.405.574,00	928.600	5.837.724
(-) Pagamento efetuado	Feb/93	15.222,271511	960.821.088,49	63.119	5.774.605
(-) Pagamento efetuado	Feb/93	15.222,271511	5.413.831,19	355	5.774.250
(-) Pagamento efetuado (*)	Feb/93	15.222,271511	70.198.890.097,86	4.611.590	1.162.660
(-) Pagamento efetuado (*)	Feb/93	15.222,271511	254.717.295,83	16.733	1.145.927
(-) Pagamento efetuado (*)	Feb/93	15.222,271511	599.573.911,82	39.387	1.108.540
(-) Pagamento efetuado (*)	Feb/93	15.222,271511	17.354,11	1	1.106.539
(-) Pagamento efetuado	Mar/93	19.622,052181	21.712.585.620,36	1.106.539	0

Quantidade	Tipo	Vencimento	Mês	LFT	Cr\$	Quantidade	Saldo
------------	------	------------	-----	-----	------	------------	-------

1.637.946.000 LFTM/SP 01/06/95 Jun/90 1,000000 1.637.946.000,00 1.637.946.000 1.637.946.000

2. Pagamentos realizados

(-) Pagamento efetuado	Mar/93	474,399425	14.224.222,23	29.983	1.637.916.017
(-) Pagamento efetuado (*)	Mar/93	474,399425	131.774.145.333,29	277.770.457	1.360.145.560
(-) Pagamento efetuado (*)	Mar/93	474,399425	1.063.807.175,26	2.242.429	1.357.903.131
(-) Pagamento efetuado (*)	Mar/93	474,399425	4.364.215.057,82	9.199.452	1.348.703.679
(-) Pagamento efetuado (*)	Mar/93	474,399425	480.036.362,71	1.011.882	1.347.691.797
(-) Pagamento efetuado	Apr/93	608,924471	128.102.931.548,24	210.375.732	1.137.316.065
(-) Pagamento efetuado	Apr/93	608,924471	16.445.240.183,20	27.007.027	1.110.309.038
(-) Pagamento efetuado	Apr/93	608,924471	2.436.024.139,76	4.000.535	1.108.308.503
(-) Pagamento efetuado	Apr/93	608,924471	31.434.147,70	51.622	1.108.256.881
(-) Pagamento efetuado	Apr/93	608,924471	31.434.147,70	51.622	1.108.205.259
(-) Pagamento efetuado (*)	Apr/93	608,924471	82.045.751.570,62	134.738.798	971.466.461
(-) Pagamento efetuado (*)	Apr/93	608,924471	13.590.951.934,93	22.319.602	949.146.859
(-) Pagamento efetuado (*)	Apr/93	608,924471	6.492.962.667,16	10.663.001	938.483.858
(-) Pagamento efetuado (*)	Apr/93	608,924471	427.710.236,12	702.402	937.781.456
(-) Pagamento efetuado	May/93	794,847196	21.167.274.478,22	26.630.621	911.150.835
(-) Pagamento efetuado	May/93	794,847196	136.669.531.869,86	171.944.409	739.206.426
(-) Pagamento efetuado	May/93	794,847196	2.035.718.173,20	2.581.144	736.645.282
(-) Pagamento efetuado	May/93	794,847196	9.744.986,96	12.260	736.633.022
(-) Pagamento efetuado	May/93	794,847196	298.054.040,56	374.982	736.258.040
(-) Pagamento efetuado	Jun/93	1.040,433439	27.312.184.977,34	26.250.775	710.007.265
(-) Pagamento efetuado	Jun/93	1.040,433439	47.256.991.572,24	45.420.485	664.586.780
(-) Pagamento efetuado	Jun/93	1.040,433439	53.707.145.160,10	51.619.972	612.966.808

Saldo de Emissão até Jun/93

Quantidade	Tipo	Vencimento	Mês	LFT	Cr\$
------------	------	------------	-----	-----	------

612.966.808 LFTM/SP 01/06/95 Jun/93 1.040,433439 637.751.164.040,29
32.500.000 LFTM/SP 01/06/94 Jun/93 43.034,283209 1.398.614.204.292,50
2.036.365.368.332,79

Obs.: (*) Pagamento referente ao 4o. oitavo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -27-

d.o. processo nº 59-001.856-93*00 em 29/06/93

Carmen S. Pamiella
Assessoria Financeira
S.C./A.L.

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo
Assunto : Requerimento P 06-0207/93-0

Folha n.º	13	do proc.
n.º	006620793	de 1993
O funcionário	J. B. K.	

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

SFG - Senhor Chefe do Gabinete,

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de São Paulo sobre pagamentos de precatórios judiciais temos a esclarecer o que segue :

1. Foram pagos, de acordo com o artigo 33 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, do primeiro ao quarto oitavo, conforme quadro anexo.
2. O quarto oitavo foi pago em sua totalidade entre dec/92 até abril/93, conforme quadro anexo onde se demonstra o valor e a quantidade de Títulos correspondentes.
3. Os quadros em anexo demonstram a comprovação dos pagamentos do 1o. ao 4o. oitavos e complementos, bem como seus respectivos valores com sua correspondência em Letras Financeira do Tesouro do Município de São Paulo, discriminando a quantidade autorizada pelo Banco Central do Brasil.
4. Cabe ressaltar que o pagamento dos complementos dos Precatórios obedece as normas e prazos determinados pelo Poder Judiciário, tendo a Municipalidade a obrigação de efetivar o pagamento assim que a Justiça o requerer. O Assento Regimental no. 195/91, do tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em seu artigo 5o. inciso VII, incorporado ao artigo 335, inciso V, de seu regulamento, determina que essas diferenças sejam depositadas em 90 dias, prazo insuficiente para se obter e colocar os respectivos Títulos no mercado para levantamento dos recursos necessários para pagamento de precatórios.
5. O Executivo aguardará ofícios requisitórios do Tribunal de Justiça para o pagamento dos complementos, uma vez que cada ação de complemento é iniciativa do interessado.
6. O Executivo colocará os Títulos a medida em que o mercado financeiro demonstre capacidade de absorção desses Títulos, e a oportunidade de negociação, uma vez que as LFTM/SP disputam os investidores com outros Títulos de outros emissores para o mesmo fim, a saber o Governo do Estado de São Paulo.
7. Uma vez os Títulos colocados no mercado financiador os recursos captados entram no Caixa do Tesouro Municipal onde terão fluxo normal mas que serão utilizados, como ocorre, quando solicitado pelo Judiciário.
8. As disposições Transitórias da Constituição Federal facultaram ao Executivo a emissão de Títulos Públicos, desta forma foi apresentado e aprovado pelo Governo Federal programa de colocação dos oito oitavos, com entrada de recursos como Operação de Crédito assim que realizadas.

Informamos ainda que o Executivo otimiza a gestão financeira de seu Caixa observado : custo e oportunidade, realizando os pagamentos conforme solicitação e andamento dos pedidos do Judiciário ao mesmo tempo que observa as ofertas de dinheiro realizadas pelo Sistema Financeiro, tradicional financiador de Títulos Públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.

n.º 90602079 de 1993

Folha de informação n.º

28 - funcionário

d. o processo n.º 59-001.856-93*00

em 29

06 MEIRE KAIRULLA

Assistente Social

Assessoria Financeira
S. G. / A. F.

Os quadros anexos comprovam os pagamentos efetuados pelo Executivo a medida em que os processos de pagamento são encaminhados ao Tesouro Municipal pelos órgãos competentes da Administração.

A boa gestão financeira recomenda a observância do binômio oportunidade x custo, onde são determinadas as particularidades próprias do tipo de empréstimo em questão.

Assim, observando o momento mais adequado pode-se recomendar em que instante deve-se emitir e financiar os Títulos no mercado financeiro. Desta maneira temos as seguintes situações :

- 1 Paga-se o precatório com recursos próprios e posterior ressarcimento ao Tesouro Municipal, via Títulos, dos valores despendidos;
- 2 Emite-se o Título em parte ou em sua totalidade para fazer frente ao pagamento, resguardando-se de possíveis oscilações do caixa municipal;
- 3 Ou combinam-se as duas situações acima.

Da gestão financeira :

- . A boa gestão financeira recomenda em que momento os Títulos deverão ser emitidos, observados o custo de financiamento e a liquidez do mercado financiador;
- . Todo o pagamento de Precatórios é feito via Tesouro Municipal ou pela antecipação, com uso de recursos próprios, e posterior ressarcimento via Títulos ou, diretamente, com a tomada do recurso no mercado financiador, isto é, Títulos;
- . Desta forma todo pagamento de Precatórios Judiciais é feito via Títulos Públicos caso contrário dever-se-ia aumentar drasticamente o nível de impostos recolhidos dos munícipes para fortalecimento do Caixa da Prefeitura, fato que efetivamente não ocorreu.

WAGNER BAPTISTA RAMOS
ASSESSORIA FINANCEIRA
ASSESSOR TÉCNICO

MARISA BAPTISTA DE ALMEIDA
Assessoria - A. F. F.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº - 29 -

Em 29 / 06 / 93

(a).....

Carmen S. Palmeira

Assessoria Financeira

SF. G./A.F.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº-29-

do processo nº 59-001.856-93*00

em 29 / 06 / 93 (a) *Carmen S. Palmeira*

Carmen S. Palmeira

Assessoria Financeira

SF, G./A.F.

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto : Requerimento P 06-0207/93-0

Folha n.º 15 do proc.

n.º 06020793 de 1993

O funcionário Meire Kairalla

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

SGM / ATL

Senhora Assessora,

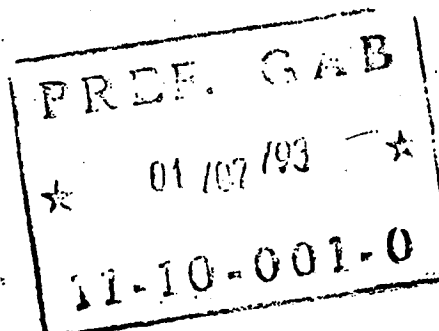
Em atendimento a solicitação contida às
fls. 05, encaminhamos o presente para as providências.

SF.G., em 29 de junho de 1993.

Gilberto Ben Rossi
GILBERTO BEN ROSSI

Chefe do Gabinete de SF.

GBR/WBR/csp.



Meire Kairalla
MARIS...
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
n.º 00602077 de 1993
O funcionário Meire Kairalla
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	3/08/93
01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:55:07
OFICIO	1921 . 93	DT.EMIS. 07/06/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO
(OF.ATL.276/93 PROC.59.001.856.93*00		(02/08/93 ! 03/08/93)
OBSERVACAO (FORAM PAGAS DE ACORDO COM ART.33 DAS DISPOSICOES		)
(TRANSITORIAS DA CONSTITUICAO FEDERAL.		)
(06-0207/93-0 V. JOSE MENTOR 10*AND.		) (!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 21.766 em 03/8/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

17

do processo nº 006020793 de 19

93 04.08.93

(a)

Urkairall

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

Para o Sr. Chefe
Para os devidos fins

04 AGO 1993

L. ECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG. 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DO ARQUIVO

Proc. encerrado nº 17 1/2

Arquivo em 04.08.93

O Func.º

LOIZA TAVES ARRAUDA
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....